

Termo de Dispensa

Processo Licitatório nº 68/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 25/2026

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o Processo Licitatório nº 68/2026, instaurado para a aquisição de 02 (duas) esculturas destinadas às comunidades de Santo Antônio e Linha Fernandes, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada nos documentos que instruem o processo, bem como a finalidade pública, cultural, identitária e comunitária da aquisição, em conformidade com as intervenções previstas nas Leis Municipais nº 1.223/2026 e nº 1.245/2026;

Considerando a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado;

Considerando a juntada dos orçamentos ao processo administrativo;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa;

Considerando a manifestação jurídica constante dos autos;

Considerando a manifestação do controle interno constante dos autos;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o interesse público envolvido na presente contratação.

2. Objeto

Aquisição de 02 (duas) imagens escultóricas, sendo 01 (uma) representação de Santo Antônio e 01 (uma) representação de Nossa Senhora das Dores, ambas com aproximadamente 2,00 metros de altura, destinadas à instalação em frente às respectivas capelas das Comunidades de Santo Antônio e Linha Fernandes, no Município de Santa Cecília do Sul/RS, conforme segue:

I.	Qtd.	Un.	Descrição
----	------	-----	-----------

1	1	un.	Imagem escultórica de Santo Antônio, com aproximadamente 2,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica revestida com tela, areia, cimento e aditivos, acabamento com tintas acrílicas e verniz, destinada à instalação em frente à Capela da Comunidade de Santo Antônio.
2	1	un.	Imagem escultórica de Nossa Senhora das Dores, com aproximadamente 2,00 m de altura, confeccionada em estrutura metálica revestida com tela, areia, cimento e aditivos, acabamento com tintas acrílicas e verniz, destinada à instalação em frente à Capela da Comunidade da Linha Fernandes.

3. Justificativa

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) esculturas, sendo uma representação de Santo Antônio, destinada à Comunidade de Santo Antônio, e uma representação de Nossa Senhora das Dores, destinada à Comunidade de Linha Fernandes, ambas com aproximadamente 2,00 metros de altura, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A necessidade da contratação, bem como sua finalidade pública, cultural, identitária e comunitária, encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, estando relacionada às intervenções previstas nas Leis Municipais nº 1.223/2026 e nº 1.245/2026.

A solução adotada consiste na aquisição dos bens por encomenda, com fornecimento dos materiais, mão de obra, acabamento e transporte, observadas as características e condições definidas pela Administração. A contratação mostra-se necessária e adequada à finalidade pretendida, tendo sua quantidade, especificações, solução, condições de fornecimento e estimativa de preços devidamente fundamentadas nos documentos que instruem o processo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na pesquisa de preços realizada.

4. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)"

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

O valor descrito no inc. I, do art. 75, foi atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, para **R\$ 130.984,20**

(Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) .

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntado o parecer do Departamento Jurídico com a manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

6. Do Preço

O valor total da contratação será de **R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) .**

7. Do Prazo

As imagens escultóricas deverão ser entregues devidamente acabadas, íntegras e em condições adequadas para exposição em ambiente externo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do instrumento contratual, observando as características, dimensões e referências visuais estabelecidas no Termo de Referência.

O transporte até os respectivos locais de entrega será de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive quanto à adoção das medidas necessárias para proteção das peças durante o carregamento, deslocamento e descarregamento, respondendo por eventuais danos ocorridos até a entrega e o recebimento pela Administração.

A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, abrangendo o prazo necessário ao fornecimento e recebimento do objeto, bem como ao cumprimento das demais obrigações contratuais decorrentes da contratação.

8. Do Acompanhamento, Atestação e da Fiscalização

8.1. O gerenciamento da contratação caberá a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Infraestrutura Urbana, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

Ficam designados como fiscais deste contrato os servidores Fabricio Henrick Girardi e Dejair Elias da Costa.

9. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

05.01 Infraestrutura Rural

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1014 Aquisição de Equipamentos, máquinas e Veículos

10. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11. Fornecedores Contratados

Miguel Arcanjo Dapper, inscrito no CNPJ nº 19.854.392/0001-84, estabelecida na Avenida Pindorama, 1208, Centro, CEP 98.970-000, Município de Candido Godoi - RS.

12. Do Contrato

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.
Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 02 de outubro de 2026.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal